



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 10/13

Processo Administrativo nº 11/10/37407

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 88/12

Termo de Locação nº 12/12

Objeto da Locação: Imóvel situado na Av. Erasmo Braga, nº 1.211 – Jd. Chapadão, Município de Campinas, onde está instalado o Almoxarifado da SME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **JAB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - EIRELI**, doravante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.681.691/0001-76, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

1.1. Fica alterado o preâmbulo do Termo de Locação nº 12/12 para constar a empresa **JAB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL – EIRELI** como proprietária do imóvel objeto da contratação, conforme matrícula atualizada do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

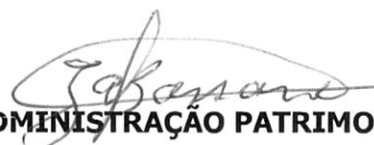
E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de JUNHO de 2013.


SOLANGE VILON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


JAB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - EIRELI

Representante Legal:

RG nº 7.777.661-1

CPF nº 021.939.278-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/37407

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: JAB Administração Patrimonial - Eireli

Modalidade: Contratação Direta n.º 88/12

Termo de Locação n.º 12/12

Termo de Aditamento de Contrato n.º 10/13

Objeto: Imóvel situado na Av. Erasmo Braga, n.º 1.211 – Jd. Chapadão, Município de Campinas, onde está instalado o Almoxarifado da SME.

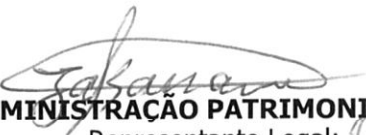
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de JUNHO de 2013.


SOLANGE VILON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.894-X
Secretária Municipal de Educação


JAB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - EIRELI

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

7.197.661-7
021.034.278-13
JOSE ANTONIO BASSANI FILHO